Ata da quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

As treze horas e quinze minutos do dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (9.2.1984), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Geraldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, Pedro Ribeiro Malta; Juízes de Direito: Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Leduar Monteiro Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Adaucto José de Mello; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente passou à leitura do expediente adiante especificado: OFÍCIO nº 051/84-DF, de 1.2.84, do Juiz Federal, Dr. JOSÉ FERNANDO JARDIM DE CAMARGO informando que por ato do Presidente do Conselho da Justiça Federal, foi designado Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco. DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO nº 227/PR/PE, de 9.2.1984, do Dr. Manoel de Oliveira Erhardt, informando que foi nomeado, pelo Procurador Geral da República para o Cargo de Procurador-Chefe neste Estado e, em consequência, a partir desta data, passará a representar o Ministério Público Eleitoral perante esta Corte. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX CIRCULAR nº 4, de 8.2.84, subscrito pelo Ministro Soares Muñoz, Presidente do TSE, comunicando a criação da 53a zona - COCAL, no Piauí. DESPACHO: "Lido em sessão." - TELEX-CIRCULAR nº 3, de 8,2.84, do Ministro Presidente do TSE, comunicando a criação da 43a zona - APIACA, no Espírito Santo. DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO nº 16/84-C.E., de 8.2.84, do Juiz Eleitoral da 20a Zona - Carpina, esclarecendo com relação ao Ofício nº 439/83, do Gabinete do Prefeito daquela Cidade, no que diz respeito a requisição de MARINALVA FREITAS DE OLIVEIRA. O referido expediente foi encaminhado por este TRE àquele Juiz por cópia xerox, em decorrência de decisão deste Regional em sessão de 2.2.84. A requisição da funcionária em causa foi feita pelo Juiz Eleitoral da 20a Zona e homologada por unanimidade por este TRE em sessão de 17.11.1983. Consultado este TRE por S.Excia. o Des. Presidente foi a homologação da requisição de MARINALVA FREITAS DE OLIVEIRA mantida integralmente, por unanimidade de votos. Determinou-se que a respeito fossem expedidos ofícios ao Exmº Sr. Juiz e ao Prefeito do Muni-

cípio do Carpina. Ainda com a palavra S.Excia. o Desembargador Presidente relatando o seguinte feito administrativo: PROCESSO nº 4005/84, Classe I, procedente da 111a zona - JOAQUIM NABUCO. O Juiz Eleitoral comunicando a designação do auxiliar do Cartório Único, IZETE LÚCIO DE SOUZA para responder pela Escrivania Eleitoral, como Escrivão "Ad-Hoc", face ao afastamento da titular MARIA HELENA DA SILVA, por motivos de saúde e férias. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a designação, bem como os atos eleitorais anteriormente praticados, enquanto durar o impedimento da titular. Com a palavra ainda, S. Excia. o Desembargador Presidente que apresentou aos seus pares o Dr. Manoel de Oliveira Erhardt, novo Procurador Regional Eleitoral, tecendo inclusive elogios em torno à figura do novo titular que integrou por breve tempo a Magistratura, onde ingressou por concurso no qual tirou o 1º lugar, classificação que também obteve no Concurso para o Ministério Público Federal. O Dr. Manoel de Oliveira Erhardt agradeceu e disse dos elevados propósitos de bem servir com que assumia a Procuradoria Regional Eleitoral nesta Circunscrição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 12/02/2025 14:31:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br